



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

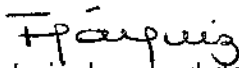
PORTARIA N.º 178, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA GISLAINE
MEDEIROS DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 17 de fevereiro de 2023, à conclusão do estágio probatório da servidora GISLAINE MEDEIROS DA SILVA, no Cargo de Profissional do Magistério – Professora de Espanhol, 20(vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jougard da Silva
Sec. Adjunto de Administração